

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3811/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 040707/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA EUNICE SANTOS DOS SANTOS**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **1º de julho de 2011**, referente ao interstício de 01.07.2009 a 01.07.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor